SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0012254-78.2008.8.26.0566**

Classe - Assunto **Procedimento Ordinário - Contratos Bancários**

Requerente: José Firmiano Sanches
Requerido: Banco Bradesco Sa

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Os mandados de levantamento ao executado já foram expedidos, conforme certidão de fls. 438v.

Cabe, portanto, ao seu representante comparecer à Serventia para retirada.

Certifique a Serventia se os mandados foram expedidos da forma pleiteada no quarto parágrafo de fls. 448. Caso negativo, novos deverão ser expedidos naqueles moldes.

No mais, ante a satisfação do débito, JULGO EXTINTA a presente ação com fundamento no artigo 794, I, do CPC.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 12 de junho de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA